



Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 015 | 23 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	22
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	24
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	25

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1006 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
COMO AGENTES PATRIMONIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que sejam nomeados os Agentes Patrimoniais.

DECRETA:

Art. 1º. FICAM DESIGNADOS, os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada órgão governamental municipal:

LOCAL	ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
SECRETARIA M. DO COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ DO TURVO.	RUA IRMÃ MARIA LUIZA, Nº121 - CALIFÓRNIA	NEIDE LUCIA MAIA	6244
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	RUA ANTÔNIO DA SILVA BRINCO, 1068 - OF. VELHAS	DJALMA VIANNA JÚNIOR	13337
PROTOCOLO DA PREFEITURA	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM	13396
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	TRAVESSA. ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	LUCAS NATHAN SILVA DO AMARAL	13226
PGM – DCDA (DÍVIDA ATIVA)	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	ALESSANDRO BERTAGNONE VENEU	13253
SALA DE APOIO	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 – CENTRO	JONATA NOGUEIRA	13.158

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º é atividade integrante das atribuições do cargo dos servidores não havendo qualquer incidência de gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ana/ebas

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

DECRETO Nº 1007 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: “Referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adequação legal dos vencimentos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias;

Considerando Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de maio de 2022, que alterou o piso salarial dos cargos descritos acima;

DECRETA:

ART. 1º - Fica referendado o Piso Mínimo Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias em R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá adequar as respectivas folhas de pagamento a nova determinação do referendado do Piso Mínimo Salarial determinado pelo Governo Federal aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020302/000062/2026





DECRETO Nº 1008 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: “Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.259,89 (trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.146 de 21 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 308.259,89 (trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para criação das seguintes despesas, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.5809	Recuperação de pavimentação e calçamento na Rua Paulo Silveira -Bairro Morro do Paraíso	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	238.856,00
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	69.403,89
TOTAL		308.259,89

Art. 2º. Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, repasse proveniente de Contrato de Repasse Nº 923126/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Barra do Piraí, objetivando a execução de Recuperação de pavimentação e calçamento na Rua Paulo Silveira -Bairro Morro do Paraíso, no valor total de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), e a contrapartida proveniente de anulação parcial, no valor de R\$ 69.403,89 (sessenta e nove mil e quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos) conforme quadro anexo, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	





4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (409)	69.403,89
TOTAL		69.403,89

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 923126

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

28.576.080/0001-47 - MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

Voltar

Versão: 4

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI

PO/CFF

LAE

SPA

Quadro Resumo

Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total	Ações
1	Pavimentação	Recuperação de pavimentação e Calçamento		1,00	M2		R\$ 238.856,00	R\$ 69.403,89	R\$ 308.259,89	
1.1		Recuperação de pavimentação e Calçamento	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R\$ 238.856,00	R\$ 69.403,89	R\$ 308.259,89	

Transferegov

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total	Ações
Total Geral:							R\$ 238.856,00	R\$ 69.403,89	R\$ 308.259,89	
Diferença do Valor Orçado (Proposta):							R\$ 0,00	-R\$ 53.157,85	-R\$ 53.157,85	





DECRETO Nº 1009 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: "Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Ministério da Saúde.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.213 de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5811	Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde – PROPOSTA 63000711380202500	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º. Para permitir a reabertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025; GM/MS nº 8.417 de 15 de outubro de 2025 e Proposta de Incremento MAC 63000711380202500 – com o objetivo de parcela única de custeio da Média e Baixa Complexidade ref ao atendimento para utilização em PMAE – Componente Cirurgia (PNR/MUTIRAO) Procedimentos com finalidades média e baixa complexidade junto a Casa de Caridade Santa Rita; cujo valor foi depositado no dia 17/11/2025 na conta 79.377-9 EMENDA do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
		Ação Detalhada
		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
UF	Município	Código IBGE
RJ	BARRA DO PIRAI	330030
População	Ano Censo	Prefeito(a)
98.506 habitantes	2025	KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2025	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ
Proposta		
63000711380202500		

Comp.												
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	
Única em 2025	065826	17/11/2025	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	300.000,00	0,00	300.000,00		25000.197158/2025-81	
							Total	300.000,00	0,00	300.000,00		

ANEXO II

Extrato de Conta Corrente

G3370310124891931
03/12/2025 10:15:14

Cliente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS

Período do extrato

18/11/2025 até 18/11/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.992.766.000.001	64.244,10 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.993.051.000.001	493.200,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.993.377.000.001	26.500,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.994.360.000.001	48.840,08 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.994.690.000.001	44.720,49 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.995.194.000.001	89.879,63 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/11/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.010.358.000.000	300.000,00 C	





ANEXO III

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Razão das Receitas Orçamentárias	03/12/2025 10:09:09
		Exercício de 2025
Filtro: Período de 01/11/2025 a 30/11/2025		
Ficha: 00047 Conta: 1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - MAC Federal		
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade		
Fonte de Recurso STN: 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		
Complemento da Fonte de Recurso STN: 0000 - Execução sem CO para Fontes Obrigatórias		
Data	Especificação	Movimento Saldo
Saldo Anterior		508.107,89
18/11/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00005913/2025 - Receita: 001199/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 6.010.398.000.000 300.000,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - COMP: Única em 2025.	300.000,00 808.107,89
Total das Entradas:		300.000,00 Total das Saídas: 0,00





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1010 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: “Reabre Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º da Lei Municipal 4.191 de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.5810	Recuperação do Parque Infantil na Praça Oliveira Figueiredo	
4.4.90.51.00.00.00.1703	Obras e Instalações	1.681.065,47
TOTAL		1.681.065,47

Art. 2º. Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Contrato de Doação com Encargo entre a MRS Logística S.A. e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Doação, por parte da MRS, do valor de R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O valor doado destina-se à finalidade específica de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, Centro, Barra do Piraí/RJ, conforme documentação em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

MRS Logística S.A.	
CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO ENTRE A MRS LOGÍSTICA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
1. DOADORA	NOME: MRS LOGÍSTICA S.A. ("MRS" ou DOADORA") ENDEREÇO: Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-906 CNPJ: 01.417.222/0001-77
2. DONATÁRIO	NOME: Município de Barra do Piraí ("DONATÁRIO" ou "MUNICÍPIO") ENDEREÇO: Travessa Assumpção, 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ, 27123-080 CNPJ: 28.576.080/0001-47
3. DATA E LOCAL DE ASSINATURA	Assinado em Barra do Piraí no dia 29 de outubro de 2025.
4. OBJETO	Doação, por parte da MRS, do valor de R\$ R\$ 1.681.065,47 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao orçamento realizado pelo MUNICÍPIO para a realização das obras de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, Centro, Barra do Piraí/RJ, em conformidade com processo a ser licitado pelo Município, conforme previsto neste contrato.
5. DESTINAÇÃO DE USO DA DOAÇÃO	O valor doado destina-se à finalidade específica de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, conforme projeto e cronograma físico financeiro (Anexos I, II e III), a ser executado sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, o qual assume a responsabilidade exclusiva pelas obras, inclusive por valores que excedam o montante objeto da presente doação.
6. GESTORES	Pela MRS: Nome: Rosa Maria Cassar de Oliveira Endereço: Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-906 Telefone: (21) 99616-6297 E-mail: rosa.cassar@mrs.com.br Pelo MUNICÍPIO: Nome: Kátia Cristina Miki da Silva Endereço: Travessa Assumpção, 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ, 27123-080 Telefone: (24) 2443-1316 E-mail: gabinete@barradopirai.rj.gov.br



ANEXO II

18/11/2025, 16:14

Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338181610381802007
18/11/2025 16:14:18

Ciente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

94023-2 PMBP-MRS-PCA-PARQUINH0

Período do extrato

de 18 / 11 / 2025 até 18 / 11 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2025		0073	00073	870 Transferência recebida	550.073.000.093.129	1.681.065,47 C	
				18/11 15:17 PMB PIRAI - CONVENIO MRS			
18/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.681.065,47 C
Saldo							1.681.065,47 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/11/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2025

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.





DECRETO Nº 1011 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: “Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.245.309,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e nove reais), referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo SUS.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art.1º da Lei Municipal 4.188 de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$2.245.309,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e nove reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5813	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) – EMENDA 71200001	
3.3.90.39.00.16313120	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	830.315,00
06.30.04.10.302.0020.5814	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) – EMENDA 71200008	
3.3.90.39.00.16313120	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	397.505,00
06.30.04.10.302.0020.5815	Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) – EMENDA 71200002	
3.3.90.39.00.16313120	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	1.017.489,00
	TOTAL	2.245.309,00

Art. 2º. Para permitir a reabertura do crédito adicional especial, informa-se que será utilizada como fonte de recurso as Portarias GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025; GM/MS nº 8.408 e nº 8.410, ambas de 14 de outubro de 2025; bem como a Proposta de Incremento MAC nº 36000711321202500, nº 36000711316202500 e o PAP nº 36000709817202500, destinados aos objetivos de parcela única de custeio da Baixa e Média Complexidade e do Piso da Atenção Primária, referentes ao atendimento para realização do Mutirão PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/MUTIRÃO) em Ginecologia – Baixa e Média Complexidade no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, além da ação de Navegação do Cuidado – Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária. Os valores correspondentes aos referidos recursos foram depositados no dia 27/10/2025 nas contas correntes nº 93.886-6 (Emenda), nº 93.882-3 (Emenda) e nº 93.883-1 (Emenda), todas mantidas no Banco do Brasil em nome do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme comprovantes anexos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I

G3360615513905291
06/11/2025 16:00:59

Extrato de Conta Corrente

Cliete - Conta atual

Agência73-6

Conta corrente93886-6EMENDA

Período do extrato10/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.514.355.000.000	830.315,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	830.315,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7083791 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360815513905291
06/11/2025 15:57:21

Extrato de Conta Corrente

Cliete - Conta atual

Agência73-6

Conta corrente93882-3EMENDA

Período do extrato01/10/2025até31/10/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.514.353.000.000	397.505,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	397.505,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7083791 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088







GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360615513905291
06/11/2025 15:58:14

Cliente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

93883-1EMENDA

Período do extrato

10/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.513.031.000.000	1.017.489,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	1.017.489,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7083791 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Razão das Receitas Orçamentárias

10/11/2025

11:42:29

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

Ficha: 00114 | Conta: 1.7.1.3.50.2.1.13.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA DE BANCADA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS

Fonte de Recurso: 16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO
Complemento da Fonte de Recurso STN: 3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior			0,00
28/10/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00005504/2025 - Receita: 001076/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 5.514.355.000.000 830.315,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Única em 2025. (EMENDA 71200001)	830.315,00	830.315,00
28/10/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00005505/2025 - Receita: 001077/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 5.514.353.000.000 397.505,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Única em 2025. (EMENDA 71200002)	397.505,00	1.227.820,00
Total das Entradas:		1.227.820,00	Total das Saídas: 0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Razão das Receitas Orçamentárias

10/11/2025

17:20:33

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

Ficha: 00118 | Conta: 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA DE BANCADA - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CU

Fonte de Recurso: 16313120 - Transferências do Governo Federal referentes a Aplicação: 006.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal
Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO
Complemento da Fonte de Recurso STN: 3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior			0,00
28/10/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00005516/2025 - Receita: 001081/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 5.513.031.000.000 1.017.489,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Comp/ Parc: Única em 2025.	1.017.489,00	1.017.489,00
Total das Entradas:		1.017.489,00	Total das Saídas: 0,00





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1012 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: “Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) referente ao repasse ao apoio dos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pela EMENDA IMPOSITIVA do Deputado Estadual Jari Oliveira.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º da Lei Municipal 4.187 de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.302.0020.5812	Aquisição de Ambulância para o Posto de Saúde de Vargem Alegre – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITVA 286	
4.4.90.52.00.16323210	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º. Para permitir a reabertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, a Resolução SES nº 3.734 de 08 de agosto de 2025 cujo objetivo é Apoio a Entes p/ ações de Saúde com aquisição de Ambulância para o Posto de Saúde do Distrito de Vargem Alegre. Procedimento este cujo valor foi depositado no dia 03/11/2025 na C/C 0054689-5 AG 0555 do Bradesco do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
		Ação Detalhada
		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
UF	Município	Código IBGE
RJ	BARRA DO PIRAI	330030
População	Ano Censo	Prefeito(a)
98.506 habitantes	2025	KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2025	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ
Proposta		
63000711380202500		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo
Única em 2025	065628	17/11/2025	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	300.000,00	0,00	300.000,00		26000.197158/2025-51
Total							300.000,00	0,00	300.000,00		





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 1013 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**‘RERRATIFICA O DECRETO
Nº 985 DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025’**

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
– RJ, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica rerratificado o Decreto nº 985 de 22 de dezembro de 2025, que passa a ter o § 7º no artigo 12, com a seguinte redação:

“ART. 12

§ 7º - Com relação à Taxa de Água e Esgoto, fica estabelecido o calendário para o exercício de 2026.

I – Para cobrança por Pena D`Água.

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única ou 1ª Parcela	06/03/2026
2ª Parcela	06/04/2026
3ª Parcela	06/05/2026
4ª Parcela	06/06/2026
5ª Parcela	06/07/2026
6ª Parcela	06/08/2026
7ª Parcela	06/09/2026
8ª Parcela	06/10/2026
9ª Parcela	06/11/2026
10ª Parcela	06/12/2026





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

II – Para cobrança por Hidrômetro

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Janeiro	27/02/2026
Fevereiro	31/03/2026
Março	30/04/2026
Abril	29/05/2026
Maio	30/06/2026
Junho	37/07/2026
Julho	31/08/2026
Agosto	30/09/2026
Setembro	30/10/2026
Outubro	30/11/2026
Novembro	31/12/2026
Dezembro	29/01/2027

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 985, de 22 de dezembro de 2025, que não foram alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Smf/has/smg/hfn/ebas



PORTARIA Nº 054/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Processo 020306000170/2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1247/2025;

CONSIDERANDO, as justificativas da Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30(trinta) dias, a pedido da Presidência da respectiva comissão o prazo para conclusão dos trabalhos elencados na Portaria nº 1247/2025.

Art. 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da portaria dando ciência aos designados da presente prorrogação, para a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas

PORTARIA Nº 055/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALESSANDRO DAMAZIO – mat.6249 como Fiscal do Contrato nº 035/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública e os Srs. ALBINO FERNANDO SBANO e ANA LUCIA PIRES DOS PRAZERES SBANO, processo SEI 020311/000016/2025, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 252 – Chácara Farani – Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 -

O Município de Barra do Piraí/RJ, através da Comissão de Licitação, torna público o aviso referente a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, em 26/01/2026, às 14h00min, nos termos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a outorga de concessão da operação, com exclusividade, de todo o Sistema de Transporte Coletivo Urbano, através de veículos tipo Ônibus (Básico, Midi, Mini, Micro), vans, ou qualquer outro modo que venha a ser implantado durante a vigência da contratação. A Comissão Especial, em razão da revisão do Edital e seus Anexos decorrente de atos dirigidos ao mesmo vem, por ato ex officio na forma do Art. 55 da Lei Federal 9784/1999, fixar o seguinte:

1. O reconhecimento de firma não será exigido, assim como a autenticação de documentos originais, emitidos pela internet, ou que pelo processo de cópia não seja aparentemente ilegítimo, o que se deve ao disposto na Súmula 11 do TCE/RJ, ressalvada a realização de diligências no caso de dúvida fundada sobre a autenticidade, a regularidade inerente à sua composição, origem ou qualquer requisito;
 2. O CNPJ do Município, para todos os fins, corresponde 28.576.080/0001-47;
 3. TODA E QUALQUER interpretação preferirá a ampliação da disputa, o aproveitamento da participação das interessadas, a economicidade e a racionalização do julgamento objetivo, vedando-se o abuso do direito e do formalismo para qualquer participante;
- O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site oficial www.barradopirai.rj.gov.br e PNCP, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2026.
Daiana Leal de Oliveira – Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ABADÁS PERSONALIZADOS, destinados aos participantes do Programa Melhor Idade, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 26/01/2026 ao dia 28/01/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2026.
Simone de S. Moreira dos Santos.

PORTARIA 003/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS

Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ADRIANA BRAGA NEVES LEITE	LICENÇA MEDICA	30	03/11/2025
ADRIANA BRAGA NEVES LEITE	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA COM ALTA	15	03/12/2025
ANDREZA SILVA ARAUJO	LICENÇA MEDICA	50	20/10/2025
BRUNA LEMOS TEIXEIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	02	04/12/2025
CARLA CAMARGO PINTO FERREIRA	LICENÇA MEDICA	45	20/10/2025
CINTIA ALVES DELLEPRANE	LICENÇA MEDICA	207	06/11/2025
DENISE MACHADO NOGUEIRA	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA	90	12/10/2025
DIANA MARIA DE LIMA COSTA	LICENÇA MEDICA	28	20/11/2025
ELVANDES LUIZ AMERICO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	120	02/12/2025
JORGE HENRIQUE DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	30	03/11/2025
JORGE HENRIQUE DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA COM ALTA	15	03/12/2025
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA	90	19/11/2025
MARIA APARECIDA DANTAS MATTOS DIAS	LICENÇA MEDICA	31	07/10/2025
MARIA DAS DORES DA SILVA BELO	LICENÇA MEDICA	120	02/12/2025
MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	LICENÇA MEDICA	90	14/11/2025
MARISA DIAS DA ROSA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA	31	02/12/2025
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA NAZARE	LICENÇA MEDICA	60	16/10/2025
PRISCILA GERALDO SERAFIM	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA	120	23/09/2025
ROSANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/11/2025
SANDRA MARIA DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/11/2025
SILVIA DE MORAES PENA	LICENÇA MEDICA	30	11/11/2025
STHEPHANIE APARECIDA GUIMARAES FARIA	LICENÇA MEDICA	50	30/09/2025
VALERIA FERREIRA GAMA	LICENÇA MEDICA	60	05/12/2025

PORTARIA 004/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS

Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/11/2025
ANA ALZIRA REZENDE PAIVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/11/2025
ANA MARIA DA CUNHA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	03/11/2025
ANDREZA SILVA ARAUJO	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA	32	09/12/2025
ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	60	31/10/2025
GISELE SANTIAGO DUARTE	LICENÇA MEDICA	30	18/11/2025
JOSE MEDEIROS DE BARROS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/11/2025
KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA DE AZEVEDO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/10/2025
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/10/2025
MARIA APARECIDA BAERE RAGEL GIL	LICENÇA MEDICA	60	05/11/2025



MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS	LICENÇA MEDICA	60	04/11/2025
MARLUCE LEITE DE SOUZA MARTINS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	01/10/2025
MAYARA DE PAULA CARVALHO YOST	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	22/10/2025
MONICA LEITE TAVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/10/2025
ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MEDICA	120	09/11/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	07/11/2025
SIMONE BERNARDES	LICENÇA MEDICA	60	23/10/2025
VALERIA DE CASSIA DA SILVA MANSUR	LICENÇA MEDICA	45	09/11/2025
VANIA PEREIRA MARCELINO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	31/10/2025
VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	31/10/2025

SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 61
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/000033/2026
PERÍODO:	27/11/2025 a 26/12/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	23/01/2026



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 001/2026, de 19 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos Bancários para a manutenção e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2026, Ata nº 001, às 14 horas no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldos Bancários para a manutenção e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistencial Social (NOB-SUAS) e nas legislações que regulamentam a política de Assistência Social, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS-LEI nº 8742/1993)..

Art. 2º Fica aprovado a Reprogramação Municipal conforme abaixo:

CONTAS REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	SALDO EM CONTA EM 12/2024	RECURSO RECEBIDO EM 2025	RENDIMENTO EM 2025	SALDO UTILIZADO EM 2025	SALDO EM CONTA EM 12/2025	REPROGRAMAÇÃO
FAMÍLIA ACOLHEDORA (78252-1)	R\$ 60.848,84	R\$ 0,00	R\$ 6.246,55	R\$ 3.795,00	R\$ 63.300,39	R\$ 63.300,39
FMA\$ (72624-9)	R\$ 25.026,56	R\$ 5.229.085,05	R\$ 17.552,77	R\$ 5.271.664,38	R\$ 550.917,04	R\$ 550.917,04

Art. 3º Fica aprovado a Reprogramação Estadual conforme abaixo:

CONTAS REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	SALDO EM CONTA EM 12/2024	RECURSO RECEBIDO EM 2025	RENDIMENTO EM 2025	SALDO UTILIZADO EM 2025	SALDO EM CONTA EM 12/2025	REPROGRAMAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (76595-3)	R\$ 61.810,33	R\$ 278.613,81	R\$ 14.825,42	R\$ 115.095,03	R\$ 240.154,53	R\$ 240.154,53
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (76594-5)	R\$ 93.762,26	R\$ 355.864,00	R\$ 17.451,47	R\$ 186.183,24	R\$ 280.894,49	R\$ 280.894,49





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º Fica aprovado a Reprogramação Federal conforme abaixo:

CONTAS REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS						
	SALDO EM CONTA EM 12/2024	RECURSO RECEBIDO EM 2025	RENDIMENTO EM 2025	SALDO UTILIZADO EM 2025	SALDO EM CONTA EM 12/2025	REPROGRAMAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (79452-X)	R\$ 140.844,42	R\$ 303.614,70	R\$ 19.135,78	R\$ 207.999,82	R\$ 255.595,08	R\$ 255.595,08
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (77406-5)	R\$ 142.430,43	R\$ 361.788,52	R\$ 24.362,89	R\$ 161.858,77	R\$ 366.723,07	R\$ 366.723,07
ACESSUAS (77399-9)	R\$ 114.240,46	R\$ 0,00	R\$ 10.938,30	R\$ 30.251,53	R\$ 94.927,23	R\$ 94.927,23
AEPETI (77401-4)	R\$ 124.358,70	R\$ 0,00	R\$ 13.492,24	R\$ 0,00	R\$ 137.850,94	R\$ 137.850,94
APRIMORA (77400-6)	R\$ 481,17	R\$ 0,00	R\$ 58,18	R\$ 0,00	R\$ 539,35	R\$ 539,35
IGD-BOLSA FAMÍLIA (77402- 2)	R\$ 214.821,79	R\$ 205.736,03	R\$ 30.702,52	R\$ 100.349,79	R\$ 350.910,55	R\$ 350.910,55
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (85479-4)	R\$ 227,61	R\$ 0,00	R\$ 24,69	R\$ 0,00	R\$ 252,30	R\$ 252,30
IGD SUAS (77403-0)	R\$ 121,95	R\$ 0,00	R\$ 13,23	R\$ 0,00	R\$ 135,18	R\$ 135,18
PORT. 369 – EPI'S (82109-8)	R\$ 846,51	R\$ 0,00	R\$ 27,54	R\$ 874,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCAD-SUAS (87377-2)	R\$ 61.136,87	R\$ 0,00	R\$ 6.633,01	R\$ 0,00	R\$ 67.769,88	R\$ 67.769,88
SIGTV APAE (89405-2)	R\$ 2.227,41	R\$ 0,00	R\$ 241,67	R\$ 0,00	R\$ 2.469,08	R\$ 2.469,08
SIGTV PESTALOZZI (87781-6)	R\$ 5.541,25	R\$ 0,00	R\$ 601,20	R\$ 0,00	R\$ 6.142,45	R\$ 6.142,45





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução foi aprovada por unanimidade dos membros presentes durante a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA
Data: 22/01/2026 16:36:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

